



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 392/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009508/10-64,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia Mecânica, obtido por **Cláudio José de Souza Marques Júnior**, junto à University of Connecticut, EUA.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 27 de julho de 2011

**FÁBIO BARBOZA PASSOS**  
Decano no Exercício da Presidência